

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Vereadora Almira Ribas Girms

REQUERIMENTO Nº 004/05

Requer a retirada da Proposta de Emenda a LOM nº 001/05 conforme específica.

Conforme disposto na alínea “d”, artigo 187, do Regimento Interno, vimos requerer a Vossa Excelência a retirada da proposição abaixo especificada:

PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Revoga os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 117, da Lei Orgânica do Município de Paraguaçu Paulista”.

Paraguaçu Paulista, 6 de janeiro de 2005.

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário